

**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal

**DESPACHO N.º 20/2020**

**Considerando:**

A declaração de estado de emergência adotada na sequência do combate à pandemia do COVID-19;

A necessária mobilização dos recursos públicos para fazer face às necessidades dos meios envolvidos, designadamente das estruturas de saúde;

A dimensão do fenómeno de contaminação cujas consequências se traduzem na insuficiência dos meios das estruturas de saúde envolvidas;

Tendo a direção do ACES Entre Douro e Vouga II indicado a falta de meios para assegurar a prestação do apoio domiciliário, designadamente de uma viatura ligeira para o transporte de técnicos de saúde do centro de saúde para o domicílio dos doentes referenciados, determino:

Que a viatura da marca Citroen, modelo C1, cor branca, com a matrícula 41-SE-32, com 18474 Km, seja cedida ao ACES Entre Douro e Vouga II.

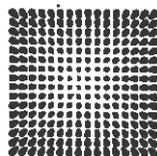
Esta cedência será efetuada a título permanente e enquanto durar o estado de necessidade decorrente da declaração do estado de emergência ou até que o ACES Entre Douro e Vouga II disponha de meios próprios para assegurar este serviço.

A cedência é efetuada a título não oneroso, mantendo-se na posse e titularidade do município de São João da Madeira para efeitos da responsabilidade do seguro de acidentes pessoais da referida viatura.

S. João da Madeira, 23 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge M. R. Vultos Sequeira



**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal

### **AUTO DE CEDÊNCIA**

Ao dia 20 de março de 2020, a viatura de marca Citroen, modelo C1, cor branca, com a matrícula 41-SE-32, com 18474 Kms é entregue a .....  
em representação do Agrupamento de Centros de Saúde do Entre Douro e Vouga II, destinado a apoiar o serviço de apoio domiciliário prestado pelo Centro de Saúde de São João da Madeira aos doentes referenciados com residência em São João da Madeira.

Pelo Município de São João da Madeira

Pelo ACES de Entre Douro e Vouga I





